



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 0366, DE 16 DE MAIO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE
2017**

O Diretor-geral do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Organização Didática do IFSP (Resolução nº 859, de 07 de maio de 2013) torna pública, por meio do presente Edital, as inscrições ao processo seletivo para reopção de curso.

1. Da Validade

O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES do curso superior de Engenharia Civil do ano letivo de 2017 para o Câmpus VOTUPORANGA.

2. Do Cronograma

2.1. Prazo e local das inscrições

As inscrições ocorrerão de **07 a 14 de Julho de 2017, das 13h00 às 20h00**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Secretaria Escolar) do Câmpus Votuporanga, localizada na Av. Jerônimo Figueira da Costa 3014, Bairro Pozzobon, Votuporanga – São Paulo – CEP: 155003-110.

2.2. Publicação e homologação das inscrições deferidas

Dia **25 de Julho de 2017** no Câmpus e no sítio eletrônico: vtp.ifsp.edu.br

2.3. Realização da Análise dos Currículos

A análise do currículo para critério de classificação será realizada no dia **27 de Julho de 2017 a partir das 17:00 horas** no Câmpus do IFSP de Votuporanga na sala Vídeo Conferência .

2.4. Publicação do resultado e classificação

A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada a partir de **28 de Julho de 2017**, no Câmpus e no sítio eletrônico: vtp.ifsp.edu.br

2.5. Recursos relacionados à pontuação

A small, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

Os recursos deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida em cartório, no dia **31 de Julho de 2017**, na Secretaria do Câmpus, das 14h30 às 18h00.

2.6. Prazo para matrículas

Os Candidatos classificados deverão comparecer na Secretaria do Câmpus Votuporanga dia **02 de Agosto de 2017**, no período das 13h00 às 20h00, para matrícula em 1ª Chamada.

3. Da Habilitação e Vagas

As vagas existentes estão listadas na tabela 1.

Tabela 1 Listagem de vagas oferecidas, para o curso:

Curso	Habilitação	Período	Vagas
Engenharia Civil	Bacharelado	-----	06

3.1. Da Habilitação

Para ser considerado habilitado, o candidato deverá estar cursando um dos Cursos Superiores do IFSP-Câmpus Votuporanga.

3.2. Do Preenchimento das Vagas

3.2.1. No ingresso em 1ª Chamada, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste Edital.

3.2.2. No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula, serão convocados os candidatos seguintes em 2ª Chamada, em ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas.

3.2.3. As próximas chamadas ocorrerão até o total preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

4. Da Inscrição

4.1. O candidato deverá imprimir e preencher a ficha que se encontra no ANEXO I deste Edital, e entregá-la à Secretaria do IFSP – Câmpus Votuporanga na data que efetuar sua inscrição.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.3. O formulário de inscrição disponível (Anexo I) deverá ser preenchido de forma completa, indicando as equivalências de disciplinas requisitadas pelo candidato.

4.3.1. Os pedidos de equivalência devem respeitar a legislação vigente, bem como os regulamentos do IFSP.

4.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

5. Da Documentação

5.1. Documentação exigida

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) CPF;
- c) Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- d) Grade ou Matriz Curricular do curso superior que está cursando;
- e) Plano de ensino das disciplinas cursadas, contendo: ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia. Esses documentos devem ter a chancela da Instituição e/ou assinatura do funcionário responsável;
- f) Histórico escolar do curso.



5.2. As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples, sendo, nesse último caso, obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula.

5.3. O candidato que apresentar o formulário de inscrição (Anexo I) preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas será desclassificado.

6. Do Processo seletivo

6.1. De acordo com o artigo 107 da organização didática do IFSP, terão preferência às vagas deste edital os candidatos que já são matriculados em algum curso superior no IFSP e que optem pela reopção de curso respeitando às demais normativas da organização didática.

7. Da Classificação

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem crescente de acordo com:

7.1.1. maior número de disciplinas passíveis de aproveitamento;

7.1.2. maior média das notas de disciplinas passíveis de aproveitamento;

7.1.3. maior média das notas de disciplinas cursadas .

8. Das Matrículas

8.1. Para a realização da matrícula, além dos documentos apresentados para o pedido de reopção, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos, acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas que dispensa a apresentação dos documentos originais.

- a) 2 (duas) fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cédula de Identidade;
- g) Título de Eleitor;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- i) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou, ainda, Certificado de Dispensa Militar;
- j) Comprovante de endereço atualizado.

8.2. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante nas datas e horários estabelecidos, quer seja em 1ª ou 2ª Chamada. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

8.3. No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

8.4. Caso o candidato seja menor de idade, é obrigatório o comparecimento de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessário apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

8.5. O aluno será matriculado nas disciplinas do semestre corrente cuja avaliação do histórico escolar comprove que cursou e foi aprovado nas disciplinas que são pré-requisitos para determinadas disciplinas.

9. Das disposições Gerais

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2. Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme organização didática dos cursos ofertados pelo IFSP, de acordo com a grade curricular fornecida pela secretaria, estando ciente de que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no Regimento.

9.3. Após o término do processo seletivo, os documentos de inscrição ficarão disponíveis aos candidatos desclassificados no prazo de 90 dias.

9.4. Caso as 06 vagas não sejam preenchidas com Edital de Reopção, será publicado, na sequência, Edital para Transferência Interna, Externa e Portadores de Diplomas (em nível Superior em áreas afins).

9.5. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Votuporanga.

Votuporanga, 16 de maio de 2017.



MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-geral
Câmpus Votuporanga do IFSP

**PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE
DIPLOMA PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo			
RG	Órgão Emissor	Estado	Data de Expedição
CPF		Data de Nascimento	
Rua			Nº
Complemento	Bairro		CEP
Cidade			Estado
Telefone		Celular	
E-mail			
Nome da Instituição de Origem			
Câmpus (se houver)			
É uma instituição pública?	<input type="checkbox"/> sim		<input type="checkbox"/> não
Nome do curso			
Qual o tipo do curso?	<input type="checkbox"/> Tecnologia		<input type="checkbox"/> Bacharelado
Duração do curso (em semestre)			
Último semestre concluído			

Documentos a anexar:

- Cópia do CPF próprio.
- Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- Grade ou Matriz Curricular do curso superior que está cursando;
- Plano de ensino das disciplinas cursadas, contendo ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia.
- Histórico escolar do ensino superior;
- Cópia da Portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso Superior que o candidato cursa atualmente.

